



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0039/2022-FMS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022-FMS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE MATÉRIAS DE CIRCULAÇÃO MUNICIPAL, REGIONAL E FEDERAL DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DA ADMISNISTRAÇÃO PÚBLICAPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURADE OJUÍ DOS CAMPOS E SUA SECRETÁRIAS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E COSTA & PAES LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.738.256/0001-01, com sede e foro na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, à Rua Dep. José Macêdo, s/n, bairro Centro – CEP: 68.129-000, representada neste ato por seu Secretário Municipal, GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES, Decreto nº 004/2021, brasileiro, casado, possuidor da cédula de identidade nº 4333944 PC/PA e CPF/MF nº 751.391.202-59, residente e domiciliado na cidade de Santarém, Estado do Pará, ao final declinado, doravante denominado de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: COSTA & PAES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.602.474/0001-15, com sede e foro na cidade de Belém – Pará, na Rua Caripunas, Nº 1052, Fone: (91) 98807-1010, Email: lpjdiriooficial@terra.com.br; representada neste ato por seu representante legal o senhor Luiz Augusto da Costa Paes Júnior, brasileiro, possuidor da cédula de identidade nº 2919903 SSP/PA e CPF/MF nº 636.546.442-87, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, ao final declinado, doravante denominado de **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022-FMS, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo do Contrato nº 039/2022 – FMS, referente a Contratação de Empresa para prestação de serviços de publicação em diários



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

oficiais e jornais de matérias de circulação municipal, regional e federal de atos oficiais e demais atos de interesse da administração pública para atender as necessidades da prefeitura de Mojuí dos Campos e suas secretarias municipais. Nos limites da lei, de acordo com o Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**1.2 Discriminação do Objeto:**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>REF.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V. CONT</b>
1	DIÁRIO OFICIAL UNIÃO	CM	630	R\$ 60,00	R\$ 37.800,00
2	IOEPA	CM	100	R\$ 107,50	R\$ 10.750,00
3	JORNAL CIRCULAÇÃO REGIONAL	CM	120	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 56.950,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DO VALOR DO CONTRATO**

2.1 As partes mutuamente resolvem acordar o aditivo do contrato nº 039/2022 FMS, perfazendo do valor de R\$ 56.950,00 (cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta reais), pelo novo período de contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses do dia 24/06/2023 a 24/06/2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde, exarada em justificativa acostada ao processo, e encontra amparo legal no art. 57, II, §2º e art. 65, i, alínea b, §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2023 do Fundo Municipal de Saúde - FMS sob a rubrica:  
10.301.0004.2.033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica  
15001002 – Receita de Impostos e Trans. – Saúde

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

6.1. Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato nº 039/2022-FMS, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Mojuí dos Campos, 14 de Junho de 2023.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES  
Sec. Municipal de Saúde  
Dec.004/2021  
CONTRATANTE

COSTA & PAES LTDA  
CNPJ/MF 08.602.474/0001-15  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ 2 \_\_\_\_\_  
RG: RG:  
CPF: CPF: